



Sumário

| | |
|----------------|----|
| PORTARIAS..... | 2 |
| EXTRATO | 13 |
| DECRETOS..... | 14 |

PORTARIAS**PORTARIA Nº 11/2025**

SÚMULA: DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Orivaldo Municelli. Prefeito do Município de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na Lei Complementar Municipal nº 41/2018 de 29/06/2018.

RESOLVE

Art. 1º - Nomear **Marcelo Divino Finezi**, portador do CPF sob nº985*****53, no Cargo de Provimento em Comissão de Secretário de Administração, símbolo CC-01-A, a partir do dia 02 de janeiro 2025.

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E AFIXE-SE.

Paço Municipal, aos 03 de janeiro de 2025

Orivaldo Municelli
Prefeito Municipal.

(Assinado Digitalmente)

PORTARIA Nº 12/2025

SÚMULA: DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Orivaldo Municelli. Prefeito do Município de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na Lei Complementar Municipal nº 41/2018 de 29/06/2018.

RESOLVE

Art. 1º - Nomear **Rosemi Fernandes**, portador do CPF sob nº 904*****68, no Cargo de Provimento em Comissão de Assessor de Gabinete, símbolo CC-01 a partir do dia 03 de janeiro 2025.

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E AFIXE-SE.

Paço Municipal, aos 03 de janeiro de 2025

Orivaldo Municelli
Prefeito Municipal

(Assinado Digitalmente)

PORTARIA Nº13/2025

SÚMULA: DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

Orivaldo Municelli. Prefeito do Município de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na Lei Complementar Municipal nº 41/2018 de 29/06/2018.

RESOLVE

Art. 1º - Nomear **Gracieli Caíres da Silva**, portadora do CPF sob nº 090*****24, no Cargo de Provimento em Comissão de Chefe da Divisão de Tributação e Postura Publica, símbolo CC-02, a partir do dia 03 de janeiro de 2025.

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E AFIXE-SE.

Paço Municipal, aos 03 de janeiro de 2025

Orivaldo Municelli
Prefeito Municipal.

(Assinado Digitalmente)

PORTARIA Nº 14/2025

SÚMULA: DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Orivaldo Municelli. Prefeito do Município de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na Lei Complementar Municipal nº 41/2018 de 29/06/2018.

RESOLVE

Art. 1º - Nomear **Jose Pinto de Souza**, portador do CPF sob nº 483*****87 no Cargo de Provimento em Comissão de Chefe da Divisão de Serviços Urbanos, símbolo CC-02, a partir do dia 06 de janeiro de 2025.

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E AFIXE-SE.

Paço Municipal, aos 03 de janeiro de 2025

Orivaldo Municelli
Prefeito Municipal.

(Assinado Digitalmente)

PORTARIA Nº 15/2025

ORIVALDO MUNICELLI Prefeito do Município de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando o interesse da administração, bem como o disposto na lei Complementar Municipal nº 41/2018 de 29 de junho de 2018.

RESOLVE

Art. 1º - Designar a funcionária Senhora. **Andressa Fernanda da Costa Lima**, portadora do CPF sob o nº071*****71, ocupante do Cargo efetivo de enfermeira, para exercer a função do cargo de Provimento em Comissão de **Chefe de Divisão de Vigilância Epidemiológica**, a partir do dia 03 de janeiro de 2025.

Art. 2º - Fica Concedido ao funcionário acima designado Função Gratificada FG-2, conforme Lei Complementar Municipal n º 41/2018 em seu artigo 120, § 1º de acordo com anexo III.

Esta Portaria entrara em vigor na data de Publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E AFIXE-SE

Paço Municipal, aos 03 de janeiro de 2025

ORIVALDO MUNICELLI

Prefeito Municipal

(Assinado Digitalmente)

PORTARIA Nº 16/2025

ORIVALDO MUNICELLI, Prefeito do Município de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando o interesse da administração, bem como o disposto na lei Complementar Municipal nº 41/2018 de 29 de junho de 2018.

RESOLVE

Art. 1º -Designar a funcionária Senhora. **Greyciellen Varaschim Cenci de Jesus**, portadora do CPF sob o nº 075*****39, ocupante do Cargo efetivo de enfermeira, para exercer a função do cargo de Provimento em Comissão de **Chefe de Divisão de Endemias**, a partir do dia 03 de janeiro de 2025.

Art. 2º - Fica Concedido ao funcionário acima designado Função Gratificada FG-2, conforme Lei Complementar Municipal nº 41/2018 em seu artigo 120, § 1º de acordo com anexo III.

Esta Portaria entrara em vigor na data de Publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E AFIXE-SE

Paço Municipal, aos 03 de janeiro de 2025

ORIVALDO MUNICELLI

Prefeito Municipal

(Assinado Digitalmente)

PORTARIA Nº 17/2025

ORIVALDO MUNICELLI, Prefeito do Município de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando o interesse da administração, bem como o disposto na lei Complementar Municipal nº 41/2018 de 29 de junho de 2018.

RESOLVE

Art. 1º -Designar a funcionária Senhora **Inez Brasileira Melo Costa**, portadora do CPF sob o nº 682*****87, ocupante do Cargo efetivo de Agente Comunitário de Saúde para exercer a função do cargo de Provimento em Comissão de **Chefe de Divisão de Tratamento Fora de Domicílio e Agendamento**, a partir do dia 03 de janeiro de 2025.

Art. 2º - Fica Concedido ao funcionário acima designado Função Gratificada FG-2, conforme Lei Complementar Municipal n º 41/2018 em seu artigo 120, § 1º de acordo com anexo III.

Esta Portaria entrara em vigor na data de Publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E AFIXE-SE

Paço Municipal, aos 03 de janeiro de 2025

ORIVALDO MUNICELLI

Prefeito Municipal

(Assinado Digitalmente)

PORTARIA Nº 18/2025

ORIVALDO MUNICELLI, Prefeito do Município de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando o interesse da administração, bem como o disposto na lei Complementar Municipal nº 41/2018 de 29 de junho de 2018.

RESOLVE

Art. 1º - Designar o funcionário Senhor. **Antonio Carlos dos Santos**, portador do CPF sob nº 768*****34, ocupante do Cargo efetivo de Pedagogo Social, para exercer a função do cargo de provimento em Comissão de **Coordenador de Proteção Social Especial**, a partir do dia 03 de janeiro de 2025.

Art. 2º - Fica Concedido ao funcionário acima designado Função Gratificada FG-2 conforme Lei Complementar Municipal n º 41/2018 em seu artigo 120, § 1º de acordo com anexo III.

Esta Portaria entrara em vigor na data de Publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E AFIXE-SE

Paço Municipal, aos 03 de janeiro de 2025

ORIVALDO MUNICELLI

Prefeito Municipal

(Assinado Digitalmente)

PORTARIA Nº19/2025

ORIVALDO MUNICELLI, Prefeito do Município de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando o interesse da administração, bem como o disposto na lei Complementar Municipal nº 41/2018 em seu artigo 40 de 29 de junho de 2018.

RESOLVE

Art. 1º - Designar a funcionária Senhora. **Gislene Fernanda dos Santos**, portadora do CPF sob o nº 039*****43, ocupante do Cargo efetivo de enfermeira, para exercer e responder pelo cargo de Provimento em Comissão de **Ouvidor Municipal de Saúde**.

Art. 2º - Fica Concedido ao funcionário acima designado Função Gratificada FG-3, conforme Lei Complementar Municipal n º 41/2018 em seu artigo 120, § 1º de acordo com anexo III.

Esta Portaria entrara em vigor na data de sua Publicação ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E AFIXE-SE

Paço Municipal, aos 03 de janeiro de 2025

ORIVALDO MUNICELLI

Prefeito Municipal

(Assinado Digitalmente)

P O R T A R I A N º 20/2025

SÚMULA: Rescinde o Contrato de Trabalho Temporário nº 06/2023 e seus aditivos, pelo motivo do inciso II, do Art. 10º da Lei Complementar nº 36/2018 e suas alterações, do Servidor Publico Municipal por tempo determinado, ocupante de Cargo Temporário e dá outras providências

Orivaldo Municelli, Prefeito do Município de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica pela presente Portaria **rescindido** o Contrato de Trabalho Temporário nº 06/2023 e seus aditivos pela vontade do Contratado, de acordo com inciso II do artigo 10º da lei complementar nº 36/2018 e suas alterações, a partir do dia 02/01/2025 do cargo temporário de Engenheiro Civil -PSS a Senhora **Daini de Lima Gerevini**, portadora do CPF sob o nº 075*****51.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E AFIXE-SE.

Paço Municipal, aos 03 de janeiro de 2025

ORIVALDO MUNICELLI

Prefeito Municipal

(Assinado Digitalmente)

PORTARIA Nº 21/2025

SÚMULA: Concede Afastamento para Exercício de Mandato Eletivo a Servidor ocupante de cargo efetivo e das outras providências.

Orivaldo Municelli, Prefeito do Município de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no Art. 123, inciso II da Lei Complementar nº 13 (dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos de Formosa do Oeste).

R E S O L V E

Art. 1º - Fica pela presente Portaria concedido ao servidor Público Municipal Senhor **Edinaldo de Jesus Sobral**, ocupante do cargo efetivo de motorista, Afastamento para Exercício de Mandato Eletivo no cargo de Vice-Prefeito com início em 01/01/2025 e termino previsto para 31/12/2028.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal 03 de janeiro de 2025.

ORIVALDO MUNICELLI

Prefeito Municipal

(Assinado Digital)

EXTRATO**EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO****REFERENTE AO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO-PSS****EDITAL PSS Nº 02/2022****TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 01/2025****CONTRATANTE: Município de Formosa do Oeste- Pr****CONTRATADO: Daini de Lima Gerevine**

DO OBJETO: O presente termo de rescisão de contrato tem como objeto: O Contratante, rescinde o contrato de Trabalho para Atender Necessidade Temporária de Excepcional Interesse Público nº 06/2023 e seus aditivos -Engenheiro Civil-PSS, a partir do dia 02/01/2025 do CONTRATADO pelo motivo do inciso I I, do Art. 10º da Lei Complementar nº 36/2018 e suas alterações.

Formosa do Oeste, Pr 03 de janeiro de 2025

DECRETOS**Decreto nº 01/2025**

Súmula: Divulga o calendário de feriados e estabelece os dias de ponto facultativo e recesso do ano de 2025, para cumprimento pelos órgãos e entidades da Administração direta, autárquica e fundacional do Poder Executivo do Município de Formosa do Oeste, sem prejuízo dos serviços considerados essenciais.

Orivaldo Municelli, Prefeito do Município de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e:

Considerando a necessidade de estabelecer critérios e tornar público, com antecedência, um calendário único com as datas dos feriados federais, estaduais e municipais, definidos em Lei, para o ano de 2025, bem como os pontos facultativos, visando, assim, a programação da população em geral;

Considerando que a fixação do calendário proporciona a programação, o planejamento e a organização dos serviços públicos e administrativos, bem como pela iniciativa privada, em conformidade com os princípios que regem a Administração Pública, notadamente, o da eficiência, consagrado no artigo 37 da Constituição Federal;

Considerando, ainda, a necessidade de se resguardar o interesse público e assegurar o regular funcionamento dos serviços públicos, que não podem sofrer solução de continuidade.

Decreta:

Art. 1º - Divulga o calendário de feriados e estabelece os dias de recesso e de ponto facultativo do ano de 2025, para cumprimento pelos órgãos e entidades da Administração direta, autárquica e fundacional do Poder Executivo, sem prejuízo dos serviços considerados essenciais:

I - 1º de janeiro – quarta-feira: Confraternização Universal, feriado nacional;

II – 03 de março – segunda-feira: ponto facultativo;

III - 04 de março – terça-feira: Carnaval, ponto facultativo;

IV – 05 de março - quarta-feira: Quarta-feira de cinzas, ponto facultativo até

às 14h00min;

V – 17 de abril – quinta-feira: ponto facultativo.

VI - 18 de abril – sexta-feira: Paixão de Cristo, feriado nacional;

VII: 21 de abril – segunda-feira: Tiradentes, feriado nacional;

VIII - 01 de maio – quinta-feira: Dia do Trabalho, feriado nacional;

IX – 02 de maio – sexta-feira: ponto facultativo;

X – 16 de junho – segunda-feira: Dia de Santo Antônio – Padroeiro do município de Formosa do Oeste, feriado municipal (transferido do dia 13 para o dia 16);

XI – 19 de junho – quinta-feira: Corpus Christi - feriado nacional;

XII – 20 de junho – sexta-feira: ponto facultativo;

XIII - 07 de setembro – domingo: Independência do Brasil, feriado nacional;

XIV - 12 de outubro – domingo: Dia de Nossa Senhora Aparecida – Padroeira do Brasil, feriado nacional;

XV – 27 de outubro – segunda-feira: Dia do Servidor Público, ponto facultativo (antecipado do dia 28 para o dia 27);

XVI - 02 de novembro – domingo: Finados, feriado nacional;

XVII – 15 de novembro – sábado: Proclamação da República; feriado nacional;

XVIII – 20 de novembro – quinta-feira: Dia Nacional de Zumbi e da Consciência Negra, feriado nacional;

XIX – 21 de novembro – sexta-feira: ponto facultativo.

XX – 08 de dezembro – segunda-feira: Aniversário de Formosa do Oeste, feriado municipal.

XVI – 24 a 31 de dezembro – recesso;

a) 25 de dezembro – quinta-feira: Natal, feriado nacional.

Art. 2º - Caberá a cada Secretaria a preservação e o funcionamento dos serviços essenciais afetos às respectivas áreas de competência.

Art. 3º - É vedado a antecipação ou postergação dos recessos e pontos facultativos em discordância com o que dispõe este Decreto sem determinação superior.

Parágrafo único. Caberá a cada Secretaria a análise da eventual necessidade de expediente nos dias declarados como de ponto facultativo e no período de recesso, bem como a deliberação sobre a forma de compensação do expediente.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, afixe-se.

Paço Municipal Ataliba Leonel Chateaubriand, 03 de janeiro de 2025.

Orivaldo Municelli
Prefeito do Município de Formosa do Oeste
(assinado digitalmente)

Decreto nº 02/2025

SÚMULA: Define no calendário fiscal as datas de vencimentos do IPTU - Imposto Predial e Territorial Urbano e demais taxas para o exercício de 2025:

Orivaldo Municelli, Prefeito do Município de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

Considerando o disposto no Artigo 28 da Lei Complementar nº 48/2019 (Código Tributário Municipal);

Decreta:

Art. 1º - Ficam fixadas as datas de vencimentos abaixo relacionadas para pagamento do IPTU e demais taxas, em cumprimento ao Artigo 28 do Código Tributário Municipal (Lei Complementar nº 48 de 19/12/2019), para o exercício de 2025:

- 1ª Parcela ou cota única** - 12/05/2025;
- 2ª Parcela - 10/06/2025;
- 3ª Parcela - 10/07/2025;
- 4ª Parcela - 11/08/2025;
- 5ª Parcela - 10/09/2025;
- 6ª Parcela - 10/10/2025;
- 7ª Parcela - 10/11/2025;
- 8ª Parcela - 10/12/2025;
- 9ª Parcela - 12/01/2026.

Parágrafo Único - O contribuinte que optar pelo pagamento integral em cota única do IPTU, até a data de vencimento deste, gozará de desconto no percentual de 10% (dez por cento) no imposto, conforme inciso II, § 1º do artigo 28 da Lei Complementar nº 48/2019.

Art. 2º - A retirada/solicitação do carnê do IPTU 2025 poderá ser efetuada a partir do dia 10/03/2025.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação. Registre-se, publique-se, afixe-se.

Paço Municipal Ataliba Leonel Chateaubriand, 03 de janeiro de 2025.

Orivaldo Municelli
Prefeito do Município de Formosa do Oeste – Estado do Paraná
(*assinado digitalmente*)

Decreto nº 03/2025

SÚMULA: Define no calendário fiscal as datas de vencimentos da Taxa de Licença e Localização e Licença Sanitária para o exercício de 2025.

Orivaldo Municelli, Prefeito do Município de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

Considerando o disposto no Parágrafo único do Artigo 81 e ao caput do Artigo 117, ambos da Lei Complementar nº 48/2019 (Código Tributário Municipal);

Decreta:

Art. 1º - Ficam fixadas as datas de vencimentos abaixo relacionadas para pagamento da Taxa de Licença e Localização e Taxa de Licença Sanitária, em cumprimento ao Parágrafo único do Artigo 81 e ao caput do Artigo 117 do Código Tributário Municipal (Lei Complementar nº 48 de 19/12/2019), para o exercício de 2025:

Taxa de Licença e Localização

Cota única ou 1º Parcela - 12/05/2025
2º Parcela - 10/06/2025;

Taxa de Licença Sanitária

Cota única - 10/06/2025.

§ 1º – A retirada das guias de recolhimento será via solicitação por e-mail – tributacao@formosadooeste.pr.gov.br, aplicativo de mensagens *Whatsapp* da Divisão de Tributação - número (44) 991024379, sistema de protocolo 1doc, ou via retirada no balcão da Divisão de Tributação e Posturas Públicas.

§ 2º - O contribuinte que optar pelo pagamento da Taxa de Licença e Localização em duas parcelas, conforme caput do artigo 81 da Lei Complementar nº 48/2019 deverá solicitar as mesmas no ato da solicitação de retirada das taxas, caso contrário será fornecido a cota única.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, afixe-se.

Paço Municipal Ataliba Leonel Chateaubriand, 03 de janeiro de 2025.

Orivaldo Municelli
Prefeito do Município de Formosa do Oeste
(assinado digitalmente)



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: DC2E-6194-B269-0B2F

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ DENIS FERREIRA DA SILVA COSTA (CPF 030.XXX.XXX-42) em 03/01/2025 16:54:21 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Autoridade Certificadora SERPRORFBv5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://formosadoeste.1doc.com.br/verificacao/DC2E-6194-B269-0B2F>